

ADENDO Nº 01/2026 AO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DE RESIDÊNCIA MÉDICA 2027

EDITAL 019/2026

Reabertura excepcional do prazo para pagamento da taxa de inscrição

A Fundação Educacional Lucas Machado (FELUMA), nesta capital, Estado de Minas Gerais, por meio da Feluma Concursos, no uso da prerrogativa prevista no item **14.29** do Edital 019/2026,

CONSIDERANDO que, no dia 26 de agosto de 2026, último dia de inscrição e do prazo para pagamento da taxa de inscrição, a plataforma responsável pelo processamento dos pagamentos deste Processo Seletivo apresentou indisponibilidade a partir de aproximadamente 22h30min, afetando a geração das modalidades de pagamento por boleto bancário e por Pix, com restabelecimento apenas em 27 de agosto de 2026;

CONSIDERANDO que a referida plataforma constitui meio oficial de pagamento disponibilizado pela FELUMA e integrado ao Portal do Candidato, não se enquadrando na hipótese do item **2.25** do Edital;

CONSIDERANDO que o descumprimento do prazo, na hipótese, não é imputável aos candidatos, os quais foram privados dos dois únicos meios de pagamento admitidos pelo Edital (item **3.1**) durante todo o período final do prazo;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar tratamento isonômico a todos os candidatos afetados, independentemente de manifestação individual; e

CONSIDERANDO que a medida ora adotada se restringe ao prazo de pagamento, sem reabertura do período de inscrição, de solicitação de Atendimento Especial ou de envio de documentação obrigatória da inscrição (item **2.8**) e da Avaliação Curricular Padronizada (Anexo B),

torna público o presente ADENDO Nº 01/2026 ao Edital 019/2026 – Processo Seletivo de Residência Médica 2027, nos termos a seguir.

I — DA REABERTURA EXCEPCIONAL DO PRAZO DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

1.1. Fica reaberto, em caráter excepcional, o prazo para pagamento da taxa de inscrição do Processo Seletivo de Residência Médica 2027 - Edital 019/2026, **das 17h00min do dia 28/08/2026 até as 15h59min do dia 31 de agosto de 2026.**

1.2. Não será permitida a emissão de novo boleto bancário após as **15h59min do dia 31 de agosto de 2026**. O prazo estabelecido no item **1.3** deste Adendo, aplica-se exclusivamente aos boletos bancários que tenham sido emitidos até as 15h59min do referido dia.

1.3. O boleto bancário emitido durante o período de que trata o item **1.1** deste Adendo deverá ser pago, impreterivelmente, **até as 23h59min do dia 31 de agosto de 2026**.

1.4 A FELUMA não se responsabilizará por eventuais limitações, indisponibilidades, horários de funcionamento ou horários-limite para pagamento de boletos bancários estabelecidos pelas instituições financeiras, aplicativos bancários, correspondentes bancários ou demais canais de pagamento utilizados pelo candidato. Compete exclusivamente ao candidato verificar, com antecedência, as condições e os horários aplicáveis ao pagamento e adotar as providências necessárias para assegurar a efetiva quitação do boleto dentro do prazo estabelecido neste Adendo, não sendo admitida a alegação de impossibilidade ou indisponibilidade de pagamento em razão de horário ou procedimento adotado pela instituição financeira.

1.5. A reabertura destina-se exclusivamente aos candidatos que houverem efetivado o cadastro da inscrição no Portal do Candidato até as 17h00min do dia 26 de agosto de 2026, conforme **CRONOGRAMA** do Edital, e cujo pagamento da taxa de inscrição não tenha sido confirmado até essa data.

1.6. A reabertura aplica-se a todos os candidatos que se encontrem na situação descrita no item **1.5** acima, independentemente de manifestação prévia, requerimento ou comprovação individual de tentativa frustrada de pagamento.

1.7. O pagamento deverá ser realizado exclusivamente por meio de boleto bancário ou Pix, gerados no Portal do Candidato, disponível na página Feluma Concursos www.felumaconcursos.org.br, no menu "Pagamento da Inscrição", conforme previsto no item **3.1** do Edital.

1.8. Para os fins dos itens **3.3** e **3.5** do Edital, considera-se, exclusivamente em relação aos candidatos abrangidos por este Adendo, como data limite para o pagamento da taxa de inscrição, o dia 31 de agosto de 2026.

1.9. Permanecem integralmente aplicáveis as vedações do item **3.9** do Edital, não sendo aceitos, em nenhuma hipótese, pagamentos por cartão de débito, cartão de crédito, depósito, transferência, TED, ordem de pagamento ou por qualquer outra via não especificada no Edital.

1.10. Nos termos do item **3.11** do Edital, o candidato poderá acompanhar o status do pagamento no Portal do Candidato, no menu "Pagamento da Inscrição". Não constando a confirmação, deverá comunicar imediatamente a Feluma Concursos por meio do e-mail processosseletivos@feluma.org.br.

II — DO QUE NÃO É OBJETO DE REABERTURA

2.1. Permanecem encerrados, desde as 17h00min do dia 26 de agosto de 2026, conforme previsto no **CRONOGRAMA** do Edital, os prazos relativos ao período de inscrição e à solicitação de Atendimento Especial, ao envio da documentação obrigatória de que trata o item **2.8** do Edital e ao envio da documentação da Avaliação Curricular Padronizada (ANEXO B).

2.2. Não serão aceitas novas inscrições, nem pedidos de alteração referentes ao programa/hospital indicados no formulário de inscrição, na forma do item **2.21** do Edital.

2.3. Não é objeto deste Adendo o prazo para requerimento da pontuação adicional de que trata o item **6.4** do Edital, com a redação dada pela 1ª Retificação, que permanece encerrando-se às 17h00min do dia 09 de setembro de 2026, conforme **CRONOGRAMA** do Edital.

III — DO CRONOGRAMA

3.1. Fica acrescida ao **CRONOGRAMA** do Edital 019/2026 – Processo Seletivo de Residência Médica 2027 a seguinte linha:

Reabertura excepcional do prazo para pagamento da taxa de inscrição (candidatos abrangidos pelo item **1.1** deste Adendo) — Até as 15h59min do dia 31/08/2026.

3.2. Permanecem inalteradas todas as demais datas do **CRONOGRAMA**, inclusive as relativas ao resultado preliminar da inscrição (04/09/2026), ao recurso contra o indeferimento da inscrição (08/09/2026), ao resultado definitivo (18/09/2026), ao requerimento da pontuação adicional (09/09/2026) e à realização da Prova Objetiva (27/09/2026).

IV — DA COMUNICAÇÃO AOS CANDIDATOS

4.1. Os candidatos abrangidos pelo item **1.1** serão comunicados individualmente, por meio do endereço eletrônico informado no formulário de inscrição, na forma do item **14.13** do Edital, sem prejuízo da publicação deste Adendo na página Feluma Concursos www.felumaconcursos.org.br.

V — DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Este Adendo incorpora-se ao Edital 019/2026 – Processo Seletivo de Residência Médica 2027 para todos os efeitos, nos termos dos itens **14.15** e **14.29** do Edital, não podendo o candidato alegar o seu desconhecimento.

5.2. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital 019/2026, com redação dada pela 1ª Retificação, notadamente as relativas aos critérios de avaliação, aos critérios de classificação e ao conteúdo das provas.

5.3. Este Adendo entra em vigor na data de sua publicação na página Feluma Concursos www.felumaconcursos.org.br.

Belo Horizonte, 28 de agosto de 2026.

Assinado por



DRA. ERIKA CORREA VRANDECIC
Diretora Técnica Biocor Instituto

Assinado por



DR. JOEL TELES CORREA DE OLIVEIRA
COREME Biocor Instituto

Assinado por



DR. LUCAS MELO FRANCO
Diretor Técnico do Centro Oftalmológico de Minas Gerais (AEP/COMG)

Assinado por



DRA. SANDRA VALIM CARVALHO
Diretora Clínica Centro Oftalmológico de Minas Gerais (AEP/COMG)

Assinado por
Gustavo Carlos Heringer

DR. GUSTAVO CARLOS HERINGER
Diretor Geral e Presidente da COREME Centro Oftalmológico de Minas Gerais (AEP/COMG)

Assinado por
Vespasiano de Cerqueira Luz Neto

DR. VESPASIANO DE CERQUEIRA LUZ NETO
Diretor Geral do Hospital Universitário Ciências Médicas de Minas Gerais

Assinado por
Rodrigo Santana Dutra

DR. RODRIGO SANTANA DUTRA
COREME do Hospital Universitário Ciências Médicas de Minas Gerais

Assinado por
Marayra Inês França Coury

PROF.^a MARAYRA INES FRANCA COURY
Diretora da Pós-Graduação Ciências Médicas de Minas Gerais

Rubrica

WMO

Rubrica

MRL

Rubrica

FL

Assinado por
WAGNER EDUARDO FERREIRA

DR. WAGNER EDUARDO FERREIRA
Presidente da FELUMA

Rubrica

VSO

Rubrica

MPS

Rubrica

TG